

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

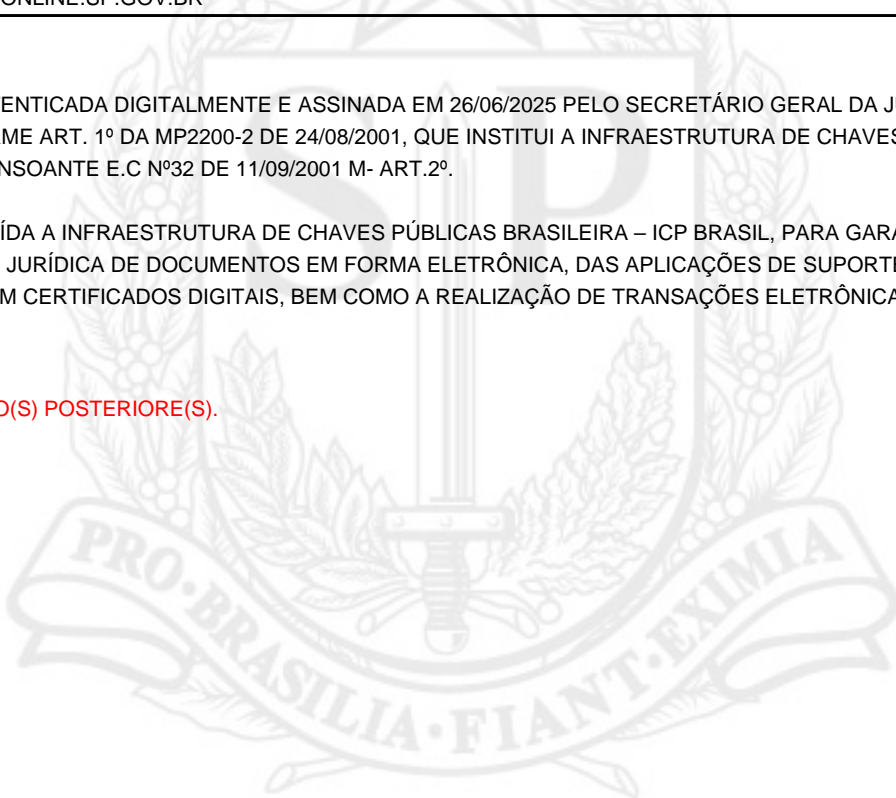
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CHAPADA DO PIAUI I HOLDING S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300466802	CNPJ 20.512.213/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 181.210/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:32:44	CÓDIGO DE CONTROLE 270830297
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

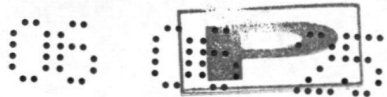
ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.151.866/25-7



CONTROLE INTERNET
034848753-3



CAPA DO REQUERIMENTO



PA

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL CHAPADA DO PIAUI I HOLDING S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Campos Bicudo	NÚMERO 98	COMPLEMENTO ANEXO PARTE	CEP 04536-010
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)31477100	EMAIL FISCAL@ESSENTIAENERGIA.COM.BR
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 20.512.213/0001-00	NIRE - SEDE 3530046680-2	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Amanda Belarmino da Silva (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DOC 1/1
ASSINATURA:		DATA: 30/05/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:



09

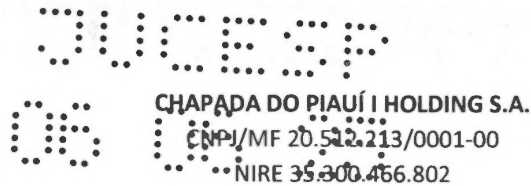
Verência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Verificar Protocolo

9330UC
 33 30 30



[Faint handwritten signature]
 27/06/2025



JUCESP PROTOCOLO
2.151.866/25-7



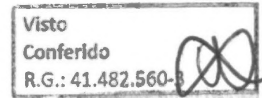
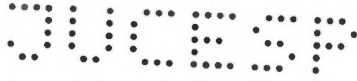
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

JUCESP
25
OLO

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 30 de abril de 2025, às 9:00 horas, na sede da Chapada do Piauí I Holding S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte, 4º andar, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010 (“Companhia”).
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3. Publicações:** Publicadas as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas de parecer de auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na edição de 31 de março de 2025, do Jornal Gazeta de São Paulo, na página B31 da versão impressa, e páginas 1 a 3 da versão digital.
- 4. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Gabriel Marinho de Farias; Secretária – Sra. Patrícia de Araujo Levy.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 da Companhia; (iii) a fixação da verba global de remuneração dos administradores da Companhia; (iv) a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (v) a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia; (vi) a prorrogação dos mandatos atualmente vigentes de determinados membros do Conselho de Administração da Companhia, com a finalidade de promover a unificação dos prazos de vigência dos mandatos de todos os membros da Diretoria da Companhia; (vii) a designação do novo Presidente do Conselho de Administração; e (viii) a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata.
- 6. Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, o acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, decidiu:
 - (i) Aprovar o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;





(ii) Aprovar a destinação dos prejuízos, no valor de R\$ 42.417.218,18 (quarenta e dois milhões quatrocentos e dezesete mil duzentos e dezoito reais e dezoito centavos) para a conta de prejuízos acumulados;

(iii) Aprovar a ausência de remuneração da administração da Companhia, para o exercício social de 2025;

(iv) Aceitar a renúncia do Sr. **Marcelo Antônio Gonçalves Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 7.889.197 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 745.346.106-53, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, ao cargo de Membro do Conselho de Administração, conforme Termo de Renúncia que consta do **Anexo I** à esta ata;

(v) Aprovar a eleição do Sr. **Marcelo Augusto Spinardi**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.270.448-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.343.938-85, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração, para um mandato de 01 (um) ano, investido em seu cargo mediante a assinatura, na presente data, do Termo de Posse que consta do **Anexo II** à esta ata;

(vi) Aprovar a prorrogação dos prazos de mandato dos **Membros do Conselho de Administração da Companhia**, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 324.287/24-0 em 28 de agosto de 2024, todos com mandato de 1 (um) ano, quais sejam: (a) **Bruno de Rossi Chevalier**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 5.935.828-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 890.253.267-49, atualmente ocupando o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Frederico Ferreira Sarmento**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 123.5985 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.308.827-00, atualmente ocupando o cargo de Membro do Conselho de Administração; e (c) **Rodolpho de Albuquerque Maranhã Scheffer**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.554.312 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.642.908-32, atualmente ocupando o cargo de Membro do Conselho de Administração, todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, para que os mandatos de todos os conselheiros sejam unificados e tenham término simultâneo em 30 de abril de 2026.

Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia fica composto pelos **Srs. Bruno de Rossi Chevalier, Marcelo Augusto Spinardi, Frederico Ferreira Sarmento e Rodolpho de Albuquerque Maranhã Scheffer**.

(vii) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata.





Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Gabriel Marinho de Farias – Presidente; Patricia de Araujo Levy – Secretária. **Acionista:** Chapada Branca Holding S.A.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Assinado por:
Gabriel Marinho de Farias
6B03B74CBF2A413
Gabriel Marinho de Farias
Presidente

DocuSigned by:
Patricia de Araujo Levy
1693328762FE469...
Patricia de Araujo Levy
Secretária

Acionista:

CHAPADA BRANCA HOLDING S.A.

Assinado por:
Gabriel Marinho de Farias
6B03B74CBF2A413
Gabriel Marinho de Farias
Diretor

DocuSigned by:
Patricia de Araujo Levy
1693328762FE469...
Patricia de Araujo Levy
Diretora



4230UC
25 20 20

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

181.210/25-3

ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

181.210/25-3

ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

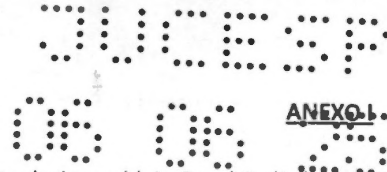
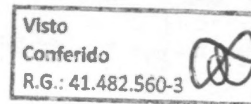
JUCESP

06 JUN 2025

SEDE

Certifico o registro sob o nº 181.210/25-3 em 06/06/2025 da empresa CHAPADA DO PIAUI I HOLDING S.A, NIRE nº 35300466802, protocolado sob o nº 2151866257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270830297. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





À Ata de Assembleia Geral Ordinária da Chapada do Piauí I Holding S.A.
realizada em 30 de abril de 2025.

Termo de Renúncia

Por meio do presente instrumento, o Sr. **Marcelo Antônio Gonçalves Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 7.889.197 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 745.346.106-53, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, **renuncia** ao cargo de **Membro do Conselho de Administração da Chapada do Piauí I Holding S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.512.213/0001-00 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.466.802, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, parte, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"), sendo a referida renúncia efetiva a partir da assinatura do presente termo.

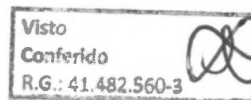
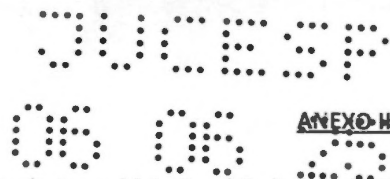
A Companhia e o Sr. **Marcelo Antônio Gonçalves Souza**, outorgam-se, reciprocamente, a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação por todo e qualquer tipo de haver, pretensão ou direito que poderiam fazer jus um do outro, para nada mais reclamarem ou exigirem, a qualquer tempo ou sob qualquer título ou pretexto, em decorrência do exercício do cargo acima mencionado, declarando, ainda, não haver quaisquer obrigações pendentes de cumprimento por parte desse Diretor em decorrência do exercício do respectivo cargo.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

DocuSigned by:

97E11D5A19884D5
Marcelo Antônio Gonçalves Souza





À Ata de Assembleia Geral Ordinária da Chapada do Piauí I Holding S.A.
realizada em 30 de abril de 2025.

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Marcelo Augusto Spinardi**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.270.448-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.343.938-85, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, toma posse, neste ato, ao cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **Chapada do Piauí I Holding S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.512.213/0001-00 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.466.802, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, parte, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 01 (um) ano, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, pelo que firmo este termo de posse e desimpedimento.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

DocuSigned by:

C4D2F531352F426
Marcelo Augusto Spinardi



Descrição	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
Ativo										
Ativo Circulante	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Ativo Não Circulante	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total do Ativo	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Passivo										
Passivo Circulante	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Passivo Não Circulante	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total do Passivo	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000



Certifico o registro sob o nº 181.201/25-3 em 06/06/2025 da empresa CHAPADA DO PIAUI HOLDING S.A. NIRE nº 35300466802, protocolado sob o nº 2151866257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270830297. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Table with columns: Rubricação, Descrição, 31/12/2024, 31/12/2023. Includes rows for Receitas, Despesas, and Balanço Patrimonial.

Relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Chapa da Piauí Holding S.A. (CPH) e suas subsidiárias. O relatório aborda o período de 31 de dezembro de 2024 e 2023, avaliando a conformidade com as normas contábeis e a veracidade das informações apresentadas.

Table with columns: Rubricação, 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023. Includes rows for Receitas, Despesas, and Balanço Patrimonial.

Relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Chapa da Piauí Holding S.A. (CPH) e suas subsidiárias. O relatório aborda o período de 31 de dezembro de 2024 e 2023, avaliando a conformidade com as normas contábeis e a veracidade das informações apresentadas.

Table with columns: Rubricação, 31/12/2024, 31/12/2023. Includes rows for Receitas, Despesas, and Balanço Patrimonial.

Relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Chapa da Piauí Holding S.A. (CPH) e suas subsidiárias. O relatório aborda o período de 31 de dezembro de 2024 e 2023, avaliando a conformidade com as normas contábeis e a veracidade das informações apresentadas.

Table with columns: Rubricação, 31/12/2024, 31/12/2023. Includes rows for Receitas, Despesas, and Balanço Patrimonial.

Relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Chapa da Piauí Holding S.A. (CPH) e suas subsidiárias. O relatório aborda o período de 31 de dezembro de 2024 e 2023, avaliando a conformidade com as normas contábeis e a veracidade das informações apresentadas.

Table with columns: Rubricação, 31/12/2024, 31/12/2023. Includes rows for Receitas, Despesas, and Balanço Patrimonial.

Relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Chapa da Piauí Holding S.A. (CPH) e suas subsidiárias. O relatório aborda o período de 31 de dezembro de 2024 e 2023, avaliando a conformidade com as normas contábeis e a veracidade das informações apresentadas.

Table with columns: Rubricação, 31/12/2024, 31/12/2023. Includes rows for Receitas, Despesas, and Balanço Patrimonial.

Relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Chapa da Piauí Holding S.A. (CPH) e suas subsidiárias. O relatório aborda o período de 31 de dezembro de 2024 e 2023, avaliando a conformidade com as normas contábeis e a veracidade das informações apresentadas.

Table with columns: Rubricação, 31/12/2024, 31/12/2023. Includes rows for Receitas, Despesas, and Balanço Patrimonial.

